

Informação - Prova de Equivalência à Frequência Cidadania e Desenvolvimento

2023

Prova 48

1.º Ciclo do Ensino Básico (Decreto-Lei n.º55/2018 de 6 de julho)

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência do 1.º ciclo do ensino básico da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento, a realizar em 2023, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Duração
- Material

Objeto de avaliação

A prova tem por referência as Aprendizagens Essenciais de Cidadania e Desenvolvimento do 1.º Ciclo do Ensino Básico, a Estratégia Nacional para a Cidadania e o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Tem como objetivo avaliar a aprendizagem efetuada relativamente aos conteúdos enquadrados em domínios transversais às disciplinas deste ciclo de ensino, passíveis de avaliação numa prova oral de duração limitada.

Os domínios que constituem o objeto de avaliação são os que a seguir se discriminam:

- Instituições e Participação Democrática;
- Direitos Humanos; Educação Ambiental;
- Interculturalidade.

A prova pode implicar a mobilização de aprendizagens inscritas nos referenciais curriculares, não expressas nesta informação.

Caracterização da prova

A prova tem a duração de 15 minutos e é oral.

Intervêm na realização da prova oral três professores.

Os itens podem envolver a mobilização de conteúdos relativos a mais do que um dos domínios.

A prova deve ser cotada para 100 pontos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Duração

A prova tem a duração de 15 minutos.

Material

Imagens.